

PROCESSO: 2007-0.091.788-4
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 004/2020 ao Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCSS–SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M’BOI MIRIM - PROREHOSP, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para INCLUSÃO e ATIVAÇÃO temporária da implantação de UTI’s Adulto para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – 10(dez) unidades; para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni – 10(dez) unidades; e, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria – 20(vinte) unidades, bem como a contratação de profissionais médicos para a execução dos serviços e atuação nessas unidades de saúde, pelo período de 03(três) meses, no valor mensal individualizado de R\$4.532.376,54(quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para Abril de 2020; de R\$4.614.989,70(quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para Maio de 2020; e, R\$4.614.989,70(quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para Junho de 2020, totalizando o valor para o período (1º de Abril de 2020 a 30 de junho de 2020) de R\$13.762.355,94(treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário específico, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, no âmbito da MICRORREGIÃO – M’BOI MIRIM, de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018 e Reserva Orçamentária, onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00, conforme Nota de Reserva nº 27.630.

PROCESSO: 6018.2020/0013115-0
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRA-TOS
(Processo: 6018.2019/0079970-1)
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 026575619/2020/BUTANTÃ/CER-II/CRS-O/SMS/CRS-OESTE/ SMS, para até 07/05/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS (025132701).

PROCESSO: 6018.2020/0014604-1
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRA-TOS
(Processo: 6018.2019/0079970-1)
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 026780496/2020/CERII-TUCUR/STS-ST-JT/CRS-N/SMS/STS-ST-JT/CRS-N/SMS/CRS-NORTE/SMS, para até 13/6/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS.

PROCESSO: 6018.2020/0014673-4
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRA-TOS
(Processo: 6018.2019/0079970-1)
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundmento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 026799512/2020/ CERIIPENHA/PE/STS/CRS-SE/SMS/CRS-SUDESTE/SMS, para até 13/06/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS.

PROCESSO: 6018.2020/0016910-6
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRA-TOS
(Processo: 6018.2019/0079970-1)
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial o ateste da área técnica responsável, nos termos da competência conferida pela Portaria SMS nº 890/2013, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de entrega da ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 027144080/2020/CERIISAPOE/ VP/STS/CRS-SE/SMS/CRS-SUDESTE/SMS, para até 21/05/2020, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS (025132701).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

COMUNICADO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0054889-0
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Gover-no Federal – http://www.comprasnet.gov.br
UASG COVISA: 925218
MODO DISPUTA: ABERTO
 Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020-SMS/COVISA**, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS**. O encaminhamento das propostas será a partir de **14/05/2020 às 08:00horas** no endereço **www.comprasnet.gov.br** ou **http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br**.
COMUNICADO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0021496-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Gover-no Federal – http://www.comprasnet.gov.br
UASG COVISA: 925218
MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020-SMS/COVISA**, para **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL DE REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTEN-SOR (ITENS 01 E 02); TERMOMETRO TIPO LASER DIGITAL (MIRA) (ITEM 03) e TERMÔMETRO DIGITAL COM ABA DE PROTEÇÃO (ITEM 04)** . O encaminhamento das propostas será a partir de **14/05/2020 às 08:00horas** no endereço **www.comprasnet.gov.br**. Abertura das propostas ocorrerá em **28/05/2020** a partir das **09:30** horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio **www.comprasnet.gov.br** ou **http://e-negociosidadesp.prefei-tura.sp.gov.br**.

6018.2017/0009552-2
Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2020 do Termo de Contrato 009/2016/COVISA.G
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde
CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA., C.N.P.J. nº 10.685.256/0001-33
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de preço conforme a cláusula sétima, item 7.4 do referido Termo de Contrato e cláusula segunda do Termo Aditivo 004/2018.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo SEI 6018.2020/0005515-1 : Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, que ocorrerá a partir das 9:00 horas do dia 04 de junho de 2020, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.**
DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema – **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negociosci-dadesp.prefeitura.sp.gov.br** - **www.comprasnet.gov.br** , ou na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga – São Pau-lo – SP – CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo) ou ain-da poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R virgem.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
P.A. 6018.2020/0012376-9: Encontra-se aberta na CO-ORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO número 20/2020, destinado a **Aquisi-ção de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SAÚDE AUDITI-VA** , do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2020, pelo endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**.
DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obti-do nos endereços: **http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.comprasnet.gov.br**, ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Silva Bueno, nº 821 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
P.A. 6018.2019/0033872-0 I- No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **G&A COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.423.294/0001-46**, a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em função da inexecução dos serviços à Nota de Empenho nº 78.942/2019, , com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na cláusula 5.2, Penalidades, dos anexos das Notas de Empenho.

II- Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº59.160/2019 (R\$ 21,00, até 03 folhas e R\$ 2,00 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Bloco1 - AJ, Ipiranga – São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

NOTIFICAÇÃO
P.A. 6018.2019/0014394-6 Tendo em vista que os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **MARÇO/2019**, é o presente para **NOTIFI-CAR** a empresa **G4S INTERATIVA SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.812.740/0001-58**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 2.250,31 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, nos termos do item 9.1.8 do CONTRATO 11/2013, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II c.c 5.7 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga – São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

NOTIFICAÇÃO
P.A. 6018.2019/0052495-8 Tendo em vista o atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega dos insumos referente à Nota de Empenho nº 127.957/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **ME-DEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R\$ 209,93 (duzentos e nove reais e noventa e três centavos)** nos termos do item 5.2 c/c 5.3 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e ofereci-mento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada

na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga – São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br e fcerquei-ra@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
PREJUDICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020-CRS.LESTE
6018.2020/0019265-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, JULGO PREJUDICADO/FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020-CRS.LESTE, visando a AQUISIÇÃO DE MMH - PAPEL PARA ECG, para esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, conforme estabelece o inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO
Processo nº 6018.2020/0024471-0
D E S P A C H O
 I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da mani-festação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da compe-tência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/ SMSP/SMG, Portaria n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do De-creto Municipal n.º 59.171 de 10 de janeiro de 2020, **APLICO** à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ n.º 35.820.448/0069-24** a multa de 4% sobre o valor de R\$ 198,43 pelo retardamento na entrega dos produtos, conforme o previsto na cláusula 13.4 do Termo de Contrato n.º 005/2019/ SMS/CRS-Norte, e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Fe-deral n.º 8.666/1993, tendo em vista a ocorrência na execução do ajuste referindo-se ao mês de NOVEMBRO DE 2019.
 II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do ar-tigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizaz a referência Processo Administrativo nº 6018.2020/0024471-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2020/0003672-6
 I - À vista dos elementos constantes no presente pro-cesso administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da cotação eletrônica nº 251/2020 à empresa **MAGANHOTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPE-LARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.294.543/0001-08, para aquisição de 15 (quinze) unidades de “paleta de plástico vazado”, no valor unitário de R\$ R\$ 155,45 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 2.331,75 (dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), requerido para o uso no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3. 90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1931/2020.
 II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

GABINETE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 164/2020 – Processo nº 6110.2020/0000541-3
 Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELE-TRÔNICO para AQUISIÇÃO DE CEFUOXIMA 750 mg PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **04 de Junho de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.
DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
 O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: **http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.compras-net.gov.br** ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 161/2020 – Processo nº 6110.2019/0013055-0
 Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELE-TRÔNICO para AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGU-LAR 100 UI PARA UNIDADES DA A.H.M** A abertura/realização da sessão pública de

pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **03 de Junho de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de
 abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
 O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: **http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.compras-net.gov.br** ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº
 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20
 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospi-talar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DESPACHO
PROCESSO Nº 6110.2019/0015294-5
 I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela com-petência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, DE-CLARO, o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2020 DESERTO para o item 01 (único), referente à aq-ui-sição de 14 (quatorze) unidades de “agulha de biópsia pleural reutilizável”, diante da inexistência de pelo menos 03 (três) proponentes, a teor do que dispõem os artigos 49, II, da LC 123/2006 e art. 15, I, do Decreto Municipal 56475/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2020/0008716-9
 I – À vista dos elementos constantes no processo admi-nistrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Engenharia Clínica e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Muni-cipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.,** devidamente inscrita sob CNPJ/ME 81.618.753/0001-67, para aquisição, em caráter de emergência, de 04 unidades de Câmara de Conservação especificamente para guarda de vaci-nas: **MODELO CSV 120 – MARCA ELBER (item 01)**, pelo valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), e 03 unidades de Câmara de Conservação especificamente para guarda de vacinas: **MODELO CSV 340 – MARCA ELBER (item 02)**, pelo valor unitário de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e pelo valor total de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e no-vecentos e setenta reais), perfazendo o valor global na quantia de R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais), incluindo a ligação, testes de funcionamento e treina-mento operacional, por Emenda Parlamentar Federal, para os Hospitais Municipais vinculados à Autarquia Hospitalar Muni-cipal, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003. 2.507.4.4.90.52.00 FR 02 – Notas de Reserva com Transferência nº 29.889/2020, nº 29.890/2020 e nº 29.894/2020.
 II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2020/0007512-8
 I – À vista dos elementos constantes no processo adminis-trativo em tela, considerando a manifestação da Engenharia Hospitalar e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com funda-mento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, devidamente inscri-ta sob CNPJ/ME 14.707.362/0001-10, para fornecimento de 780.000 (setecentos e oitenta mil) unidades de máscaras cirúr-gicas descartáveis, para utilização nas unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição, no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quaren-ta centavos) e valor total de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – Notas de Reserva nº 2136/2020 e 2137/2020.
 II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2019/0012309-0
 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerên-cia de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 50.478/09 e com base na Lei Mu-nicipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta da empresa Cirúr-gica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31 para a aquisição de 1.800 (mil e oitocentas) unidades de Cateter de Oxigênio tipo óculos infan-til, com valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oiten-ta e dois reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.1 0.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 2113/2020.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2020/0001883-3
 I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 6110.2020/0001883-3 , com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº10.520/02, bem como na Lei Municipal nº13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº50.478/09 e competência delegada pela Portar-ia 117/2018-AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 197/2020, à empresa **MIXSANTE HOSPITALAR - EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.455.465/0001-93 para o Item 01: ELETRO-DO AUTO-ADESIVO 50X90 mm, no valor unitário de R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos) e no valor total da aquisição de R\$ 797,60 (setecentos e noventa e sete reais e ses-senta centavos), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições em descritivo; sendo que as despesas onerará a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, sendo emitida a Nota de Reserva nº1636/2020.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 6110.2020/0007991-3
 I – À vista dos elementos constantes no processo admi-nistrativo em tela, considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença Gouvea, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº8.883/94 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº50.478/09, com base na Lei Municipal nº13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº44.279/03, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018-AHM.G, AUTORIZO a contratação direta classifica-da como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa **PROVEMED COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.119.560/0001-22, objetiva a contratação, por exclusividade, de peças para conserto de duas camas elétricas da marca Hospitalmet na unidade de internação do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proen-ça de Gouvea, conforme pedido expresso em memorando da Diretoria Técnica do Hospital (doc. 028437569), e da descrição do Termo de Referência (doc. 028675365), perfazendo valor to-tal de serviços/peças, na quantia de R\$6.159,05(seis mil, cento